

*Opinião*

REIS CAMPOS



## *Dinamizar a economia*

COM A ENTRADA EM VIGOR da nova lei das rendas, abre-se um outro ciclo para o mercado do arrendamento e da reabilitação urbana, que constitui uma oportunidade única para dinamizar o crescimento económico e o emprego, por via da concretização de um desígnio estratégico que há muito foi identificado como essencial para o nosso país. Foi assumido pela própria Comissão Europeia como imprescindível e, em Portugal, o segundo país com a menor taxa de arrendamento da Europa e com índices preocupantes de conservação do seu vasto património, reveste-se de uma maior relevância dado o potencial que encerra. É certo que ainda há trabalho por fazer, designadamente ao nível de questões como os incentivos e o financiamento, bem como em relação à aplicação prática deste novo diploma, o qual, se deveria ter sido mais ambicioso em alguns aspectos, importa agora garantir que produz os efeitos esperados e é capaz de gerar a confiança, a segurança e a atractividade necessárias ao funcionamento do mercado.

Acompanhada pela taxa libertatória especial para o arrendamento consagrada na proposta do OE, esta é uma reforma estrutural que deve permitir afirmar, de forma peremptória, que estamos perante um novo mercado do arrendamento e da reabilitação, capaz de se afirmar como uma solução consistente para dar corpo a uma estratégia de desenvolvimento alicerçada no peso económico e social da construção e do imobiliário português.

*Presidente da CPCI*